

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INSTRUTORES – TÉCNICO, SUPERIOR I e SUPERIOR II

EDITAL Nº 03/2014

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF**, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, torna público os locais e horários de realização das Provas Objetivas e Discursivas do Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas de INSTRUTOR de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas e Discursivas, no dia **27/07/2014**, na **LS FACULDADE E ESCOLA TÉCNICA**, situada **SETOR D SUL, ÁREA DE COMÉRCIO, LOTE 05, TAGUATINGA SUL, DF**, conforme consta neste Edital ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da Cetron Concursos (www.cetronconcursos.org.br).
2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova fora do local designado.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário de fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às **9 (nove) horas**, observado o horário oficial de Brasília-DF, conforme segue:

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
401 – INSTRUTOR – CONSTRUÇÃO CIVIL (NÍVEL TÉCNICO) 402 – INSTRUTOR – DE ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM LOGÍSTICA 404 – INSTRUTOR – DE GASTRONOMIA 405 – INSTRUTOR – DE REDES DE COMPUTADOR - CISCO 406 – INSTRUTOR – ELETROELETRÔNICA (HORISTA) 407 – INSTRUTOR – ELETROELETRÔNICA (MENSALISTA) 408 – INSTRUTOR – ELETROMECAÂNICA 409 – INSTRUTOR – PORTUGUÊS/INGLÊS 410 – INSTRUTOR – SEGURANÇA TRABALHO COM FOCO EM SAÚDE (MENSALISTA) 411 – INSTRUTOR – TELECOMUNICAÇÕES 412 – INSTRUTOR – SEGURANÇA TRABALHO COM FOCO EM LEGISLAÇÃO APLICADA 413 – INSTRUTOR – SEGURANÇA TRABALHO COM FOCO EM SAÚDE (HORSITA)	27/07/2014 - DOMINGO PERÍODO MATUTINO Horário de apresentação: 8h Horário de fechamento dos portões: 9h Duração das Provas Objetiva e Discursiva: 4h

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
 - 4.1. O ingresso no local de Prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
 - 4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
 - 4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
 - 4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
 - 4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5. As Provas terão a duração de **4 (quatro) horas para todas as áreas**.

5.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **1h30 min. (uma hora e trinta minutos) do início das provas para todos os cargos.**

5.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **60 (sessenta)** minutos para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento, deixando com o fiscal da sala as suas Folhas de Respostas das Provas Objetiva e Discursiva, que serão os únicos documentos válidos para a correção. O gabarito preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), na data prevista de **28/07/2014**.

5.3. Após entregar a folha de respostas e o caderno de questões para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências.

5.4. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. O candidato que estiver na posse de arma mesmo que amparado pela Lei nº10.826, de 22 de dezembro de 2003, não poderá entrar e/ou permanecer sob pena de descumprimento, caracterizando-se tentativa de fraude e sua eliminação sumária da prova.

6.2. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondiciona-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

7. A Cetro Concursos recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. A Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

10. Durante a realização da prova, o candidato que necessitar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.

10.1. Na situação descrita no item 10, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou arma, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences, em desobediência ao item 6. e seus subitens, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

11. Durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

12. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº. 03/2014 do Processo Seletivo.

Brasília – DF, 21 de julho de 2014.

ALBANO ESTEVES DE ABREU
Diretor Regional

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DF
EDITAL Nº 03/2014 - INSTRUTORES**

Data da Prova: 27/07/2014

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 8h

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 9h

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo

Cidade de Prova: 01 - Brasília

Local de Prova:

DF1001M - LS FACULDADE E ESCOLA TÉCNICA

SETOR D SUL, ÁREA DE COMÉRCIO, LOTE 05

TAGUATINGA SUL - Brasília/DF

401 - INSTRUTOR - CONSTRUÇÃO CIVIL (NÍVEL TÉCNICO)

De: ADRIANA UMBELINO TIEMANN

Até: VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA

402 - INSTRUTOR - DE ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM LOGÍSTICA

De: DINOVAL COELHO MENDES

Até: LEVY GONÇALVES DOS SANTOS

404 - INSTRUTOR - DE GASTRONOMIA

De: ANA PAULA SABBAG AMARAL RODRIGUES

Até: WILLIAN DE LUCCA BENINI TOMASS

405 - INSTRUTOR - DE REDES DE COMPUTADOR - CISCO

De: VINICIUS DE ASSIS LIMA

Até: VINICIUS DE ASSIS LIMA

406 - INSTRUTOR - ELETROELETRÔNICA (HORISTA)

De: DANILO BORGES ASCENÇÃO

Até: ROBERTO PASSUELLO

407 - INSTRUTOR - ELETROELETRÔNICA (MENSALISTA)

De: ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

Até: SARA MALVAR MAUÁ

408 - INSTRUTOR - ELETROMECAÂNICA

De: JHONATAN FELIPE MASCENA DA SILVA

Até: ROJOELMO DOS ANJOS GUSMÃO

409 - INSTRUTOR - PORTUGUÊS/INGLÊS

De: ADRIANA VARELA CORDEIRO

Até: WELLINGTON JOSÉ SANTANA

410 - INSTRUTOR - SEGURANÇA TRABALHO COM FOCO EM SAÚDE (MENSALISTA)

De: AMANDA LIRA NOGUEIRA BARROS

Até: RAIANNA ROSA CAMPOS

411 - INSTRUTOR - TELECOMUNICAÇÕES

De: CRISTIANO GONTIJO SILVA

Até: ROBSON MAMÉDIO DE ARAUJO

412 - INSTRUTOR - SEGURANÇA TRABALHO COM FOCO EM LEGISLAÇÃO APLICADA

De: DARIO CANELLA TAVARES NETO

Até: SÉRGIO LUÍS LIMA

413 - INSTRUTOR - SEGURANÇA TRABALHO COM FOCO EM SAÚDE (HORISTA)

De: CARLOS AUGUSTO DA ROCHA

Até: ROSINEIDE ROSE VIANA